

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 084/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a solicitação de excepcionalidade pela FaMed para composição de banca de concurso na área de Ortopedia e Traumatologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 16 de outubro de 2015, Ata 070,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional, a composição de banca avaliadora de concurso na área de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina – FaMed com membros detentores do título de mestrado.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA